

**ATA DA 27<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DA UFSB, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO  
DE 2025.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se através do link:<https://conferenciacapppg.ufsb.br/ufsb-1> a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CaPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos da Resolução Nº 23/2019 da UFSB, com o comparecimento dos(as) seguintes representantes designados(as) por meio da Portaria PROPPG Nº 09/2024: Ândrea Carla Dalmolin (-Substituta da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação), Hayana Ramos Lima (Coordenação de Pesquisa), Zenilton Gondim (Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica), Marcelo Soares Teles Santos (Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação), Geovana Matos Melo (Representante Técnicos Administrativos), Vanner Boere Souza (Instituto de Humanidades Artes e Ciências Jorge Amado), Gisele Lopes de Oliveira (Centro de Formação em Ciências da Saúde), Debora Schmit Kavalek (Instituto de Humanidades Artes e Ciências Paulo Freire), Janaina Zito Losada (Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais), Luiz Fernando Silva Magnago(Centro de Formação em Ciências Agroflorestais), João Batista Lopes da Silva (Centro da Formação em Desenvolvimento Territorial), Eliana Povoas Pereira Estrela Brito (Instituto de humanidades Artes e Ciências Paulo Freire). **INFORMES:** A reunião foi iniciada com os encaminhamentos da profa. Ândrea Carla Dalmolin, sendo dados os seguintes informes: No último dia seis de fevereiro, o pedido de criação da CEUA havia sido submetido; Na ultima reunião do CONSUNI de dezembro de 2024, a Resolução 01/2025 teria sido revistas, e já estava publicada com as disposições sobre o funcionamento da CEUA; O regimento do Programa de Iniciação à pesquisa Criação e Inovação, em breve estará enviando um memorando com a minuta do Regimento, para que a comunidade acadêmica aprecie, faça suas contribuições com a finalidade de ser apreciado pela na próxima reunião ordinária da CaPPG; A aprovação da proposta FINEP dentro do edital de acervos, garantio recurso para o subprojeto do CEDOC, Centro de Documentação no CSC em Porto Seguro; O projeto para recuperação da biblioteca aqui no CJA também foi aprovado, porem sem recurso disponibilizado por enquanto. O trabalho do Centro de Documentação Memória sul da Bahia,

do CFCHS conseguiu ser aprovado no edital da FINEP do Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação de 2024, para recuperação e preservação de acervos. Finalizados os informes, a presidente da sessão perguntou sobre a aprovação da convocatória de pauta, sendo, assim, aprovada por todos/as os membros/as da CaPPG presentes em reunião. **PAUTA 1)** Aprovação da Ata da 26ª Reunião Ordinária da CaPPG, realizada no dia 12 de dezembro de 2024, posta em votação, sendo assim aprovada pelos membros/as da CaPPG, com abstenção da profa. Eliana Póvoas Pereira pois a mesma não estava presente na reunião da ata posta em votação. **PAUTA 2)** Aprovação da *retificação* do Calendário das Reuniões Ordinárias da CaPPG/ Ano 2025. A profa. Andrea pontuou que na ultima reunião ordinária o calendário 2025 da CaPPG havia sido aprovado, porem ficou acordado com todos/as e membros/as da câmara , que assim que fosse publicado o calendário acadêmico da UFSB, caso fosse necessário algum ajuste , o calendário seria apreciado novamente pela câmara para retificação. Então, uma vez que foi publicado o calendário acadêmico da UFSB, o calendário da CaPPG precisa de duas alterações de data, nos meses de junho e novembro, ambos os dias são feriados, após analise, a reunião foi submetida a quinta feira da semana posterior. Desse modo essas são as duas alterações necessárias; Uma reunião foi alterada para o dia 26 de junho e a outra para o dia 27 de novembro. Após as alterações feitas, a retificação do calendário de 2025 da CaPPG, foi aprovado por todos os membros/as presente em reunião. **PAUTA 3)** Aprovação *Ad Referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Proposta de Edital para Abertura de Processo Seletivo de Médicos Residente. A profa Andrea fez alguns esclarecimentos sobre a aprovação do *Ad Referendum* do processo em questão, em que, as residências em ginecologia e Obstetrícia em cuidados da Saúde da Família, cada especialização recebeu duas vagas do COREN, para abertura de processo seletivo, como os processos seletivos das especializações estão vinculados ao edital do COREN e por não ser um edital próprio da Instituição, eles não teriam tempo hábil para serem publicados, então, em função de atender o tempo do COREN, esse edital foi aprovado o *Ad Referendum*, pela Pró-Reitora de Pesquisa Pós-Graduação a profa. Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos, sendo que o mesmo seguiu toda a tramitação legal para aprovação. Após os esclarecimentos pontuados pela presidente da seção, a aprovação *Ad Referendum* da Proposta de Edital para Abertura de Processo Seletivo de Médicos Residentes, foi colocada em votação, sendo assim aprovado pela câmara de Pesquisa e Pós-Graduação por unanimidade. **PAUTA 4)** Analise da Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa submetida através do SIGAA. Grupo de Pesquisa em Ecologia de Micro-organismos Marinhos Costeiros do Sul da Bahia. **Proponente:** Catarina da Rocha Marcolin. **Relatoria :** Luiz Fernando Magnago . O porf. Luiz Fernando Magnago iniciou a relatoria ressaltando que seu parecer seguiu os artigos e parágrafos presentes no Capítulo IV, que dispõe sobre “Grupos de Pesquisa” da Resolução N° 23/2019, que “Estabelece o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia, em que, a docente proponente atende os requisitos estabelecidos pelo regimento vigente para solicitar a criação da liderança do grupo de pesquisa. Em prosseguimento a Analise da Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa submetida através do SIGAA. Grupo

de Pesquisa em Ecologia de Micro-organismos Marinhos Costeiros do Sul da Bahia foi colocada em votação, sendo assim aprovada por todos/as os membros/as da CaPPG presentes em reunião. **PAUTA 5)** Analise da Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa submetida através do SIGAA. Grupo de Pesquisa em, Imagina! Laboratório de pesquisa, criação e ação cultura. **Proponente:** Cristiane da Silveira Lima. **Relatoria:** Luiz Fernando Magnago. O professor elaborou seu parecer baseado nos artigos e parágrafos presentes no Capítulo IV, que dispõe sobre “Grupos de Pesquisa” da Resolução N° 23/2019, que “Estabelece o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia. O prof. Luiz enfatizou em seu parecer, que mesmo considerando os Trabalhos Técnicos (Entrevistas, Mesas Redondas, Programas e Comentários na Mídia, Redes Sociais, Websites e Blogs, Demais Tipos de Produção Técnica, Produção Artística/Cultural) pode-se observar que as últimas produções estao com data de 2022 ou menos. Isso mostra uma falta de continuidade dentro do campo técnico e artístico. Desta forma o mesmo concluiu que nenhum dos itens constantes na resolução foram atendidos e os pontos contidos no currículo lattes parecem não demonstrar uma continuidade de produção. Deste modo o parecer do prof. Luiz Fernando Magnago foi DESFAVORAVEL, recomendando o indeferimento a solicitação de criação de grupo de pesquisa. Ao final das considerações, sugestões e discussões pontuadas, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, votou em INDEFERIR a Analise da Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa submetida através do SIGAA. Grupo de Pesquisa em, Imagina! Laboratório de pesquisa, criação e ação cultura. **PAUTA 6)** Analise da Proposta de Edital de Seleção de Mestrado PPGSAT em caráter de urgência, para preenchimento de vagas. **Proponente:** Luiz Norberto Weber. **Relatoria:** Geovana Matos Melo. A relatora Geovana, fez a leitura do seu parecer e pontuou algumas analises do processo sugerindo alguns ajustes como no Item 1.4 – formatação do quadro de vagas, ajustar o cronograma e observar o disposto pelo art. 22 §1º do Regimento Interno do PPGSAT, segundo o qual: “A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre subsequente à sua realização.” No Item 8 que esta relacionado as matriculas, no texto original, esta solicitando a cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão, a relatora sugeriu a “Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado” de conclusão com data de colação de grau. Finalizando sua relatoria a mesma foi favorável à publicação da minuta do edital, sendo que sejam observadas as ressalvas mencionadas no parecer. Posterior as considerações e sugestões, a Proposta de Edital de Seleção de Mestrado PPGSAT em caráter de urgência, para preenchimento de vagas , foi colocada em votação, sendo assim aprovada por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião. **PAUTA 7)** Analise da Proposta de Edital para o Processo Seletivo de Discente PPGartes, Ano Letivo de 2025. **Proponente:** Eder Rodrigues da Silva . **Relatoria:** Gisele Lopes de Oliveira. A profa. Gisele, realizou a leitura do seu perecer, fazendo uma analise sucinta no edital e sugerindo algumas correções para adequação da redação. Pontuadas as sugestões a mesma concluiu que o edital estava de acordo com as Resoluções vigentes, 16/2021 e 23/2022 da UFSB, e foi de parecer FAVORÁVEL à publicação do Edital após os devidos ajustes. Em seguida a Proposta de Edital para o Processo Seletivo de Discente PPGartes, Ano Letivo de 2025, foi

colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião.

**PAUTA 8)** Analise da proposta de Edital para o Processo seletivo para ingresso de discentes regulares no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, curso de mestrado profissional 2025. **Proponente** : Eliana Povoas Pereira Estrela Brito . **Relatoria**. Vanner Boere Souza. O prof.

Vanner iniciou a relatoria destacando os pontos principais, no qual a Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica (CEGA), sugeriu algumas alterações , sendo assim de acordo com as recomendações e retificações sugeridas em despacho pela CEGA. Após às retificações sugeridas no despacho encaminhado, e o esclarecimento da dúvida levantada, a proposta de Edital para o Processo seletivo para ingresso de discentes regulares no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, curso de mestrado profissional 2025, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos/as os membros/as da CaPPG. **PAUTA 9)** Analise da Submissão de PPC Pós Lato Sensu Pedagogias das Artes (CFA) ao CONSUNI. **Proponente**: Alemar Silva Araujo Rena. **Relatoria**: Marcelo Soares Teles Santos. O prof. Marcelo, inciou a leitura do seu parecer destacando que segundo a analise da documentação, coordenação do curso estava solicitando a prorrogação do prazo de conclusão do Curso (documento b do item 2). A Coordenação do Curso justificou a solicitação, pela dificuldade de grande parte dos estudantes na elaboração de seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), especialmente devido à recente greve ocorrida na Instituição. Desse modo, foi solicitado uma prorrogação de prazo de 6 meses para a conclusão do curso, a contar a partir da previsão de conclusão atual, março de 2025. O prof. pontuou que segundo parecer técnico da Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica – CEGA (documento c do item 2) cita que o Art 145 da Resolução nº 23/2019, que dispõe sobre o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, estabelece que a duração regular dos cursos de Especialização é de 12 a 18 meses, e que um tempo de duração maior, poderá ser aprovados pela CaPPG em caráter excepcional, caso haja essa demanda. Ao final da analise feita da justificativa do prazo com amparo legal, o parecer do prof. Marcelo Sores Teles Santos foi FAVORAVEL à prorrogação do prazo de conclusão do Curso de Especialização em Pedagogia das Artes. Em seguida a Solicitação de Prorrogação de prazo - Associado ao Processo 23746.007387/2018-21, da submissão de PPC da Pós-graduação Lato Sensu em Pedagogias das Artes (CFA) ao CONSUNI, foi colocada em votação sendo aprovada por todos/as os membros/as da CaPPG presentes em reunião.

**PAUTA 10)** Analise do Recredenciamento de Professores do PPGES para o Quadriênio 2024-2027. **Proponente**: Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves. **Relatoria**: João Batista Lopes da Silva. O prof.

João Batista, começou sua relatoria, falando sobre a analise dos documentos adicionados ao processo e fez às seguintes observações em seu parecer referente ao período do quadriênio do edital de credenciamento 2024-2027, recomendando que o recredenciamento de todos/as os/as docentes seja para o período entre 2025 a 2028. O pontuou que no próximo quadriênio de avaliação dos programas graduação pela CAPES não seria necessário fazer credenciamentos/recredenciamentos/descredenciamentos durante o quadriênio de avaliação da CAPES, o que poderia prejudicar a avaliação do PPGES. Em continuaçāo o professor falou em

relação ao recurso apresentado pela docente Christianne Benatti Rochebois frente ao resultado do Edital PPGES 03/2024. No primeiro resultado do edital, a docente Christianne Benatti Rochebois estava sendo recredenciada na categoria de Colaboradora. Durante a reunião de colegiado, 26/11/2024, a docente apresentou recurso ao resultado, na qual o colegiado do PPGES fez o deferimento, alterando a categoria da docente para permanente. No parecer do Prof. Nadson, CCMAPPG, este recomenda o recredenciamento da docente como colaboradora, pois isto não irá alterar a atuação da professora no PPGES e não irá impactar negativamente os indicadores gerais do PPGES na ficha de avaliação. Após as sugestões pontuadas no parecer, o prof. João Batista Lopes da Silva foi FAVORÁVEL ao recredenciamento dos/as docentes do PPGES, no resultado do Edital PPGES 03/2024. Com relação a categoria de recredenciamento da Profa. Christianne Benatti Rochebois, como o colegiado aprovou o recurso apresentado pela docente, mantendo a aprovação do colegiado como membro permanente. Posterior as sugestões e considerações feitas pelos membros da CaPPG, a Analise do Recredenciamento de Professores do PPGES para o Quadriênio 2024-2027, foi colocada em votação sendo aprovada pelos membros/as presentes em reunião com abstenção da profa. Janaina Zito Losada. **PAUTA 11)** Analise da abertura do processo de desligamento do discente Julianno Rezende e Costa nos termos do art. 58, inciso iii do regimento interno do PPGSAB. **Proponente:** Elissandro Santos Rocha. **Relatoria:** Debora Kavalek. A profa. Debora fez a leitura do seu parecer e segundo a analise de documentos contantes no processo, destacou sobre o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade (PPGSAB) da UFSB, que estabelece em seu Art. 58 : " Será desligado do curso o estudante que: III - For reprovado por duas vezes no mesmo componente curricular ou, uma vez, em dois componentes curriculares distintos." e foi verificado que o estudante foi reprovado com nota "0,0" e 60 faltas no Componente Curricular Saúde, Ambiente e Biodiversidade (60h) e com nota "0,0" no Componente Curricular Metodologia Cienofica (45h) e o Despacho nº 728/2025 – PPGSAB, datado de 12 de fevereiro de 2025, assinado pela coordenadora do PPGSAB, Profa. Dra. Ana Paula Pessoa de Oliveira e anexado ao processo, no qual informa que "os componentes tiveram início em novembro de 2024, e o aluno, em nenhum momento, entrou em contato com os docentes para justificar suas ausências. Após a analise feita nas documentações, a profa. Debora Schmitt Kavalek foi de parecer DESFAVORÁVEL ao recurso apresentado pelo discente, mantendo o desligamento do mesmo no PPGSAB . Considerando que não houve outros recursos apresentados, e a documentação constante no processo, o desligamento do discente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiente e Biodiversidade , foi colocado para votação, sendo aprovado por todos os membros/as da CaPPG presentes em reunião. **PAUTA 12)** Credenciamento Docente PPGER - DEZ. 2024. **Proponente:** Eliana Povoas Pereira Estrela Brito. **Relatoria :** Eloisa Leite Domenici. A profa. Eloisa teve um imprevisto com a falta de conectividade da com a internet, então a presidente da sessão a profa. Andrea, realizou a leitura do parecer da mesma destacando a analise de documentos constantes no processo, pontuando sobre o parecer técnico da Coordenação de Criação, Monitoramento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação (CCMAPPG) que os procedimentos

realizados no processo estão de acordo com o previsto no Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, Inciso XI do Art. 77 do RGPPG, e “Cabe ao colegiado do Programa”... “Propor à CaPPG o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, mediante parecer circunstanciado que considere os requisitos da Comissão de Área da CAPES e os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Programa.”. E segundo §1º do Art 91 do RGPPG, “Cabe à CaPPG, ou comissão por ela indicada para este fim, homologar o credenciamento de novos membros, recredenciamento e descredenciamento de docentes, mediante solicitação do Colegiado do PPG que considere os requisitos do Comitê de Área da CAPES.” Sendo assim a profa. Eloisa Leite Domenici, concluiu que esta de acordo integralmente com o parecer técnico da CCMAPPG, pela manutenção do resultado do resultado do Edital de seleção, baseado com a homologação do colegiado do PPGER, garantindo que o credenciamento dos docentes contribuirá com a manutenção ou melhora dos indicadores do PPGER junto à Área de Ensino. Após as considerações e os esclarecimentos pontuadas pela CaPPG, o processo de Credenciamento Docente PPGER - DEZ. 2024, foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros/as da CaPPG presentes em reunião. **PAUTA 13)** Resultado do Processo de Recredenciamento Docente - PPGER. **Proponente:** Eliana Povoas pereira Estrela Brito. **Relatoria:** Catarina Rocha Marcolin. A profa. Catarina fez a leitura sucinta do seu parecer, pontuando a apresentação dos documentos contantes no processos. Segunda a analise feita pela relatora, a comissão de credenciamento docente realizou extenso trabalho para analisar a produção acadêmica, além de outros requisitos necessários para o credenciamento, dos 18 docentes que concorreram no Edital 03/2024. O resultado final foi homologado pelo Colegiado Geral do PPGER e também recebeu recomendação favorável da CCMAPPG sugerindo que, no próximo edital, o resultado final descreva todas as métricas atingidas por todos os docentes da lista de concorrentes, ao invés de apenas descrever “cumpre todos os requisitos”, o que poderia tornar o processo mais transparente. Em síntese, a profa. Catarina da Rocha Marcolin foi FAVORÁVEL Resultado do Processo de Recredenciamento Docente – PPGER. Posteriormente, o Resultado do Processo de Recredenciamento Docente – PPGER foi colocada em votação sendo assim aprovada por todos os membros presentes em reunião. **Ocorrer:** A profa. Hayana voltou a falar sobre o envio dos relatórios, em que algumas unidades acadêmicas ainda haviam enviado, o relatório de pesquisa do ano passado. A mesma pontuou que a pedido, o prazo foi estendido, mas os relatórios ainda não foram enviados, e sem o envio desses relatórios, seria impossível incorporar a produção dos colegas, e isso ocasiona um prejuízo para essas unidades. A profa. Janaina sugeriu dois temas para serem discutido na próxima reunião ca CAPPG como “A Ètica na pesquisa” e o outro tema sugerido foi o “Uso da inteligência artificial na Universidade” a professora enfatizou que precisa haver um debate para criar normas e regras, para esse tipo de utilização . A profa Hayana também fez a sugestão de um tema para ser apreciado pela CaPPG sobre a “Resolução do CNS nº 674/2022 que enfatiza sobre as tipificações de pesquisa e sobre a tramitação de Protocolos de pesquisa , a mesma falou que seria um tema muito importante e pertinente para ser discutido em reunião. As sugestões foram acatadas pela presidente da

seção, e não havendo mais nenhuma questão a ser discutida, às onze horas e trinta e sete minutos , profa. Ândrea Carla Dalmolin , agradeceu a todos/as e encerrou a reunião.



---

Emitido em 24/03/2025

**ATA N° 248/2025 - CPPG (11.01.21.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 19:27 )*

ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES  
COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CPQ (11.01.21.01.01)  
Matrícula: ###726#2

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 17:03 )*

GEOVANA MATOS DE MELO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SAP - CSC (11.01.03.04.04.01.05)  
Matrícula: ###179#6

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 12:21 )*

JOAO BATISTA LOPES DA SILVA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGCS (11.01.07.08.04)  
Matrícula: ###325#9

*(Assinado digitalmente em 04/04/2025 16:33 )*

MARCELO SOARES TELES SANTOS  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR  
PPGECA (11.01.05.01.04)  
Matrícula: ###210#6

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 11:35 )*

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
PROPPG (11.01.21)  
Matrícula: ###561#3

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 10:35 )*

VANNER BOERE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IHAC-JA (11.01.05.03)  
Matrícula: ###893#2

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 10:58 )*

ZENILTON GONDIM SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
CEGA (11.01.21.02.02)  
Matrícula: ###601#3